



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 169/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO PROGRAMA MULHERES MIL**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI , usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização da Chamada Pública para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Microempreendedor Individual do Programa Mulheres Mil. As vagas destinam-se às mulheres com idade a partir de 16 anos que trabalham como feirantes na Nova Ceasa, nos mercados e feiras do município de Teresina-PI. As candidatas interessadas devem procurar o campus Teresina Zona Sul, nos dias 03 e 06/11/2023. O preenchimento das vagas será por ordem de chegada da candidata ao campus.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração e têm por objetivos:

- I- formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- II- ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- III- estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 A aluna receberá um auxílio para transporte e alimentação no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por hora de curso. A carga horária cumprida pela aluna será comprovada pela frequência às aulas ao longo de cada mês.

1.4 O prazo de pagamento dar-se-á no mês subsequente às aulas assistidas, após o cumprimento de todas as fases de validação interna das bolsas.

1.5 O curso de Microempreendedor Individual será desenvolvido totalmente na forma presencial, em três dias da semana, no turno tarde, com turma no campus Teresina Zona

Sul. Ressalte-se que a estudante que não participar das aulas presenciais, nos 07 (sete) primeiros dias do início do curso, será considerada desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.6 A estudante que obtiver frequência de no mínimo 75%, por meio da participação e realização das atividades de aprendizagem propostas no curso e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificada ao final do curso.

1.7 O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail da aluna (ressalta-se a importância de verificar os seus dados com atenção, no momento da matrícula).

1.8 A quantidade de vagas no curso está descrita no quadro do anexo I.

1.9 As primeiras 40 (quarenta) candidatas que comparecerem ao campus Teresina Zona Sul e apresentarem a documentação listada no item 2.1 deste edital serão matriculadas no curso FIC Microempreendedor Individual.

## **2. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA**

Divulgação do Edital	01/11/ 2023
Período de comparecimento ao campus Teresina Zona Sul para requerer a matrícula	03 e 06/11/2023 (das 14h às 18h)

2.1 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

I- declaração, no nome da candidata ao curso, informando que trabalha como feirante, expedida pelo administrador da Nova Ceasa, mercados e feiras de Teresina);

II- carteira de identidade;

III- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico <http://www.tse.jus.br/>;

V- declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, preencher a declaração de escolaridade;

VI- comprovante de endereço atual;

VII- uma foto 3x4;

VIII- comprovante dos dados bancários.

2.2 É de inteira responsabilidade da candidata matriculada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início do curso.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A candidata matriculada assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

3.2 Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da matrícula, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

3.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.

3.5 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

## ANEXO I

## QUADRO DE VAGAS

## CURSO HORTICULTOR ORGÂNICO

EIXO	CÓDIGO	CURSO	C/H	FORMA ENSINO	TOTAL DE VAGAS	ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA	LOCAL DAS AULAS / TURNO
Gestão e negócios	01	Curso FIC Microempreendedor Individual	160h	Presencial	40	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) / 16 anos	Campus Teresina Zona Sul/ Turno Tarde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 17:04:55.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214490

Código de Autenticação: a3b151a8f1

